



311

LEI Nº 512

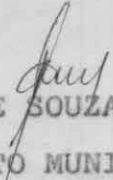
DE 21 DE OUTUBRO DE 1994

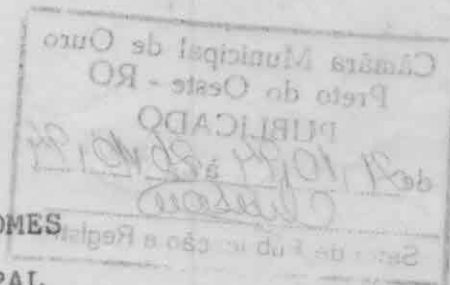
"RECONHECE A FUNDAÇÃO WILMA ZERMIANI
COMO DE UTILIDADE PÚBLICA".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Fundação WILMA ZERMIANI, entidade de classe sem fins lucrativos, com o número de inscrição CGC nº 84.651.421/0001-72, localizada no lote rural nº 23-B, gleba 15 - Zona Rural, neste Município.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


AGMAR DE SOUZA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



PÚBLICADO
DE 21 DE OUTUBRO DE 1994
PREFEITURA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
PROTOCOLO	
21/10/94	31/1/94
RESPONSÁVEL	



AO GABINETE DO PRESIDENTE:
 SEGUE O PRESENTE PROCESSO MONTADO NESTA DA ATRAVÉS DO DOCUMENTO
 DA FOLHA 002 DESTE PROCESSO.

Em, 21-10-94.

Olcymar Galimberti da Silva
 CHEFE DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO
 PORT. No. 067/GP/CMOPO/RO/94

A. Direção Legislativa

Segue o presente processo para
 conferência da Lei. Em, 24.10.94.

Silvana Coutinho

Silvana Coutinho
 ASSESSORA GABINETE DO PRESIDENTE
 PORT. No. 069/GP/CMOPO/RO/94

AO Arquivo Geral
Autor, após arquivar-se
Em 24- outubro- 1994.-

José Martins dos Anjos
 Assessor Jurídico
 Port. n.º 012/CMOPO/RO/93